



PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL *

Conforme Resolução n.º 002/2007-CONSU, de 29 de maio de 2007.

Anexar junto ao requerimento, os seguintes documentos:

- a. Documento comprobatório, expedido pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, justificando a necessidade de ampliação do período para qualificação – **Original ou Autenticada**;

Obs.: São requisitos de concessão da prorrogação, a apresentação dos relatórios, por parte do interessado, nos prazos indicados no Art. 14, §5º, da **Resolução n.º 002/2007-CONSU**.

- b. Parecer favorável da Direção do Campus e do Coordenador a respeito da prorrogação do afastamento;
- c. Cópia da Portaria da UNEAL que autorizou o afastamento original.

* Os documentos deverão ser encaminhados, na ordem especificada, para o Protocolo Geral da UNEAL.